



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 231/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, Edital nº 223/2023 fica sem efeito, em virtude da ornamentação da rua não permitir o trânsito automóvel e de estarem assegurados os serviços domiciliário bem como as cargas e descargas.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tornar em www.cm-tomar.pt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

